



PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

CNPJ SEDE 01.006.044/0001-91 INSC. MUNICIPAL _____

ENDEREÇO DA SEDE RUA AUGUSTO CALVACANTI, 233 - SALA 2 - CONJ RESIDENCIAL JOSE BONIFACIO - SÃO PAULO / SP

TELEFONE: (12) 2103-7947 SITE: <https://institutoadonai.org.br/>

E-MAIL: crecheprofessoracristina@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME MARCIA HELENA DOS SANTOS DA SILVA

ENDEREÇO RUA JOSE RAMOS ORTIZ, Nº 285 - JARDIM DA LUZ - TAUBATÉ/SP - CEP: 12052-020

TELEFONE (12) 2103-7947 E-MAIL: _____

RG 37.067.395-5 CPF _____

VIGENCIA DA ATA de: 17/07/2022 a 16/07/2026

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA Creche Professora Cristina Dias e Silva Bertolo

ENDEREÇO Rua Particular, nº 63

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 01.006.044/0004-34

TELEFONE (11) 2229-7447 E-MAIL: crecheprofessoracristina@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO Caixa Econômica Federal CONTA CORRENTE Operação 003 nº 3325-3

AGENCIA 4091 CONTA POUPANÇA 757609397-9

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

A Creche Professora Cristina dias e Silva Bertolo está localizada em um bairro predominantemente residencial com estabelecimentos comerciais distribuídos entre vários segmentos do comercio, tendo uma distância aproximadamente de 100 metros do posto de saúde que pode ofertar as estruturas básicas para a sua população.

A comunidade de baixa renda em sua maioria, podendo assim ser caracterizar como um grande índice de vulnerabilidade social. Podemos dizer que a melhor forma de tirar as pessoas de situação de vulnerabilidade social é investindo na educação. Por meio dela é possível apresentar novas oportunidades de transformação de vidas, pois o conhecimento e o acesso á informação podem levar ao crescimento intelectual, profissional e consequentemente financeiro. Dessa forma poderá ocorrer uma nova realidade para a vida de diversas pessoas.

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para unidade escolar;	Receber a lista de chamamento encaminhada pela SE; Entrar em contato via telefone com os responsáveis; Respeitar as três tentativas conforme solicitado em lista de chamamento; Seguir a ordem numerica estabelecida pela lista de chamamento; Estabelecer um prazo de 3 (três) dias para os responsáveis comparecerem na unidade afim de efetuar a matrícula da criança; Efetuar a matrícula da criança.	Consultar o sistema do Gier, verificando se existem 100% (cem por cento) das crianças matriculadas;

1215
14/04/23

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025		
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	Alimentar o sistema Gier realizando a frequência diária das crianças; Fazer uma busca ativa das crianças infrequentes em lista física toda sexta-feira de cada semana; Entrar em contato com os responsáveis das crianças infrequentes; Estabelecer um prazo de retorno da criança à unidade escolar conforme a resposta da família.	Consultar o sistema do Gier para averiguar a frequência diária das crianças; Aferir as listagem da busca ativa, a fim de analisar as crianças que retornaram e que não retornaram para a unidade escolar; Registro de ação supervisora.
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em concordância com as cláusulas do Termo de Colaboração.	
Garantir a limpeza,higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	Estabelecer uma rotina diária com os profissionais da limpeza; Dividir as tarefas entre as profissionais da limpeza para que possam ser higienizados todos os ambientes;	Gerenciar diariamente todos os ambientes, para verificar se está sendo executado a rotina diária;
Manter o quadro de recursos humanos previstos	Manter o banco de dados sempre atualizados; Sempre que houver uma demissão de funcionário, em seguida contratar um novo funcionário para que não aja prejuizo no bom funcionamento da unidade escolar.	Registros em visita da ação supervisora;
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	Realizar formações continuadas com os profissionais uma vez por semana, durante uma hora, organizando tempo, espaço e divisão de grupos, para que não aja prejuizo na rotina escolar;	Observar o contexto escolar e avaliar as necessidades previstas para a rotina escolar.
Manter organizada e atualizada 100%(cem por cento) da documentação da Unidade Educacional,das crianças atendidas e dos funcionários;	Disponibilizar um armário fechado com repartições e colocar a documentação das crianças e funcionários em pastas pretas com plásticos individuais; Organizar as pastas pretas de acordo com classificação de turmas, nomeando-as;	Verificar por semana a organização das pastas, bem como atualização a serem efetuadas.
Garantir uma alimentação saudável,de qualidade e com boa apresentação a 100%(cem por cento) das crianças atendidas,segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Seguir o cardápio disposto pela nutricionista da SE, atendendo as orientações determinadas pela nutricionista, conforme a faixa etária das crianças; Ofertar o alimento para as crianças devidamente como prato pedagógico, fazendo a repartição dos alimentos para melhor degustação e visualização.	Observar diariamente a preparação dos alimentos; Acompanhar os horários de refeições para verificar como está sendo ofertado os alimentos as crianças; Verificar o cardápio por semana e averiguar se os alimentos compostos neste cardápio contém na unidade ou vão chegar;
Garantir condições,ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem- estar e desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Fazer manutenção nos espaços e ambientes conforme a necessidade; Realizar trocas de lampadas , filtro de água,pintura dos espaços quando for necessário.	Fazer observação diária dos espaços.
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade,garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	Realizar encontro com as famílias em eventos, reuniões de pais, CPCC; Participação em eventos Pedagógicos .	Através de registros assinados pelas famílias para fazer um levantamento da participação;

1216
14104/23

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025			
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100%(cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	Realizar planejamento e replanejamento junto aos professores conforme o Quadro de Saberes Necessários e BNCC; Trabalhar os projetos conforme a realidade da unidade e necessidade das crianças;	Realização de semários para fazer a verificação semanalmente pela Coordenadora Pedagógica; Registros no sistema do Gier; Registros fotográficos;	
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Seguir o Quadro dos Saberes Necessários e BNCC;	Verificação através de observação e registros documentais e fotográficos;	
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	Aplicar os recursos conforme previsão em plano de trabalho, realizando a execução financeira observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência, bem como atendendo o disposto nos artigos 45 e 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.	Através dos documentos comprobatórios de despesas, de extratos bancários e dos demais relatórios de despesas.	
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	54	MATERNAL	85
BERÇÁRIO II	90	ESTÁGIO	0
TOTAL VAGAS	229		
Per capita	R\$ 674,00		R\$ 245,00

FLS 1217
PA. Nº 14107/23

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025		
8. REPASSES		
<i>Mensal</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>
R\$ 189.626,00	R\$ 12.391,54	R\$ 202.017,54
<i>Adicional Maio</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 75.850,40	R\$ 18.962,60	R\$ 94.813,00
<i>Adicional Setembro</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 75.850,40	R\$ 18.962,60	R\$ 94.813,00
Data	21/02/2025	
		
Assinatura do Presidente		
MARCIA HELENA DOS SANTOS DA SILVA		
RG	37.067.395-5	
PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025		

1218
14104/23

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO					Subtotal	Provisionamento	Total
									VA	VR	Aux. Saude	Outros				
1	Diretor	44 Horas	R\$ 4.863,44	R\$ 4.863,44	R\$ 389,08	R\$ 972,69	R\$ 48,63	R\$ 0,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30		R\$ 6.511,14	R\$ 1.049,04	R\$ 7.560,18
1	Coord. Pedag.	44 Horas	R\$ 3.458,45	R\$ 3.458,45	R\$ 276,68	R\$ 691,69	R\$ 34,58	R\$ 65,29	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30		R\$ 4.763,99	R\$ 745,99	R\$ 5.509,98
24	Professor	44 Horas	R\$ 3.150,00	R\$ 75.600,00	R\$ 6.048,00	R\$ 15.120,00	R\$ 756,00	R\$ 2.011,20	R\$ 4.320,00	R\$ 0,00	R\$ 936,00	R\$ 439,20		R\$ 105.230,40	R\$ 16.306,92	R\$ 121.537,32
3	Professor volante	44 Horas	R\$ 3.150,00	R\$ 9.450,00	R\$ 756,00	R\$ 1.890,00	R\$ 94,50	R\$ 251,40	R\$ 540,00	R\$ 0,00	R\$ 117,00	R\$ 54,90		R\$ 13.153,80	R\$ 2.038,37	R\$ 15.192,17
1	Ag. Escolar	44 Horas	R\$ 1.942,50	R\$ 1.942,50	R\$ 155,40	R\$ 388,50	R\$ 19,43	R\$ 156,25	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30		R\$ 2.899,38	R\$ 419,00	R\$ 3.318,38
1	Assist. Adm.	44 Horas	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 168,00	R\$ 420,00	R\$ 21,00	R\$ 146,80	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30		R\$ 3.093,10	R\$ 452,97	R\$ 3.546,07
1	Aux. Adm.	44 Horas	R\$ 1.942,50	R\$ 1.942,50	R\$ 155,40	R\$ 388,50	R\$ 19,43	R\$ 156,25	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30		R\$ 2.899,38	R\$ 419,00	R\$ 3.318,38
1	Cozinheiro (a)	44 Horas	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 151,20	R\$ 378,00	R\$ 18,90	R\$ 159,40	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30		R\$ 2.834,80	R\$ 407,67	R\$ 3.242,47
2	Aux. Cozinha	44 Horas	R\$ 1.728,30	R\$ 3.456,60	R\$ 276,53	R\$ 691,32	R\$ 34,57	R\$ 338,20	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 78,00	R\$ 36,60		R\$ 5.271,82	R\$ 745,59	R\$ 6.017,41
3	Aux. Limpeza	44 Horas	R\$ 1.728,30	R\$ 5.184,90	R\$ 414,79	R\$ 1.036,98	R\$ 51,85	R\$ 507,31	R\$ 540,00	R\$ 0,00	R\$ 117,00	R\$ 54,90		R\$ 7.907,73	R\$ 1.118,38	R\$ 9.026,11
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	Soma		R\$ 25.953,49	R\$ 105.888,39	R\$ 8.791,08	R\$ 21.977,68	R\$ 1.098,89	R\$ 3.792,10	R\$ 6.840,00	R\$ 0,00	R\$ 1.482,00	R\$ 695,40		R\$ 154.565,54	R\$ 23.702,93	R\$ 178.268,47

Data 21/02/2025

Assinatura do Presidente
MARCIA HELENA DOS SANTOS DA SILVA
RG 37.067.395-5

1219
14/04/23

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 202.017,54	
DESPESAS		
<u>Recursos Humanos</u>	<u>Valor do Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
Salários	R\$ 109.888,39	R\$ 1.428.549,07
Benefícios	R\$ 12.809,50	R\$ 153.714,00
Encargos Trabalhistas	R\$ 31.867,65	R\$ 414.279,45
<u>Sub-total (1)</u>	<u>R\$ 154.565,54</u>	<u>R\$ 1.996.542,52</u>
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 23.702,93	R\$ 284.435,16
<u>Sub-total (2)</u>	<u>R\$ 23.702,93</u>	<u>R\$ 284.435,16</u>
<u>Recursos Humanos (1 + 2)</u>	<u>R\$ 178.268,47</u>	
Custos Indiretos		
Combustível	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Contas de Consumo	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Material de Escritório	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Material Pedagógico	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Material de Limpeza	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Refeição para os Funcionários	R\$ 3.015,99	R\$ 36.191,88
Exames Médicos-Admissional/Demissional	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Monitoramento e Relógio de Ponto	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Assessoria Administrativa, Financeiro, Jurídica, Consultoria PJ, Site, Publicação, Balancete anual entre outros	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
Honorários Contabéis	R\$ 2.841,54	R\$ 34.098,48
Pequenas Manutenções	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
<u>Sub-total 3</u>	<u>R\$ 11.357,53</u>	<u>R\$ 136.290,36</u>
<u>Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade</u>	<u>R\$ 189.626,00</u>	<u>R\$ 2.417.268,04</u>

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
IPTU	R\$ 391,54	R\$ 4.698,48
Sub-total 4	R\$ 12.391,54	R\$ 148.698,48

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro		
Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 2º
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 6.439,99	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 139.540,81	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 2.320,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 3.400,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 37.925,20	
TOTAL	R\$ 189.626,00	

Data 21/02/2025



Assinatura do Presidente

MARCIA HELENA DOS SANTOS DA SILVA

RG 37.067.395-5